

**POLITÉCNICO
DO PORTO**

EDITAL
P.PORTO/P-011/2025

CONCURSOS ESPECIAIS

EDIÇÃO 2025/2026

Raquel Susana da Costa Pereira, Pró-Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), ao abrigo das competências delegadas pelo Presidente do Instituto Politécnico do Porto, conforme [Despacho n.º 11114/2024](#), publicado em Diário da República n.º 183/2024, Série II de 20 de setembro 2024, faz saber, nos termos do artigo 11.º do Regulamento aprovado pelo [Despacho P.PORTO/P-043/2022](#), de 27 de julho, que são abertos, com o calendário constante do anexo I, os concursos especiais para acesso à matrícula e inscrição nos cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas Unidades Orgânicas (UO) do P.PORTO.

1. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do [anexo I](#).

2. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

2.1. São admitidas candidaturas de estudantes nacionais, ou equiparados/as, para os cursos conducentes ao grau de licenciado ministrados pelas UO do P.PORTO, com as vagas fixadas por UO/curso/contingente constantes do [anexo II](#).

2.2. Na ausência do despacho referido no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-043/2022, as vagas eventualmente sobrantes num contingente/curso podem reverter para outro(s) contingente(s), do mesmo curso, com a seguinte ordem de prioridade: CE1; CE3; CE4; CE2.

2.3. Será realizada uma 2.ª e 3ª fases de candidaturas, nos prazos fixados no [anexo I](#), para a(o) UO/curso/contingente:

- a)** Sem limites quantitativos de vagas;
- b)** Em que se verifique a existência de vagas sobrantes da(s) fase(s) anterior(es).

3. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

3.1. A candidatura é efetuada *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior** nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do boletim de candidatura;
- b) Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação (em formato **pdf**):
 - (i) Comprovativo da data de nascimento e da nacionalidade (documento **obrigatório**);
 - (ii) Comprovativo de não ter enquadramento em «estudante internacional», nos termos do definido no artigo 3.º do [Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/2025, de 18 de março](#), (aplicável apenas ao/à candidato/a que não seja nacional de um Estado-Membro da União Europeia, ou de um Estado Parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu) (documento **obrigatório**);
 - (iii) Comprovativo do número de identificação fiscal;
 - (iv) Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais conforme [anexo III](#);
 - (v) Comprovativo da condição de candidato/a militar nos termos do definido no n.º 2 do artigo 14.º do [Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro](#), emitido pela entidade legalmente competente (se aplicável, sob pena de não ser considerada a condição de militar);
- c) Pagamento da taxa de candidatura no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

3.2. Apenas será permitido aos/às candidatos/as que não residam em Portugal efetuar o pagamento da taxa de candidatura através de transferência bancária, conforme instruções no sistema *online*.

3.3. A falta de qualquer documento **obrigatório** implica a exclusão da candidatura. Os documentos obrigatórios na instrução do processo de candidatura são os indicados no n.º3.1 e no [anexo III](#).

3.4. A taxa de candidatura não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

3.5. Os erros ou omissões cometidos no preenchimento *online* do boletim de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do/a candidato/a.

3.6. Os atos praticados com utilização dos dados de acesso ao sistema de candidatura *online* são da exclusiva responsabilidade do/a candidato/a.

3.7. Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das situações referidas n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-043/2022.

4. Informações sobre provas exigidas para cada curso

4.1. A lista de provas específicas e classificações mínimas exigidas no âmbito das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos

constam do Edital de abertura de inscrições nestas provas, disponível em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Provas para Maiores de 23 anos**.

4.2. A lista de provas específicas de acesso e classificações mínimas exigidas para os cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (ESMAE) constam do Edital de abertura de inscrições nestas provas, disponível em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Provas Específicas de Acesso ESMAE**.

4.3. Os elencos de provas de ingresso para acesso aos cursos de licenciatura e classificações mínimas exigidas no âmbito do regime geral de acesso podem ser consultados em <http://www.dges.gov.pt/guias/>.

4.3.1. Os exames nacionais do ensino secundário que satisfazem as provas de ingresso exigidas na candidatura 2025/2026 são os constantes do anexo I da [Deliberação n.º 349/2025, de 11 de março](#).

5. Condições de dispensa da realização de provas de ingresso

Estão dispensados/as da realização dos exames nacionais do ensino secundário para candidaturas através dos Concursos Especiais os/as titulares de um diploma de técnico superior profissional, emitido pelo P.PORTO, que faculte o ingresso no ciclo de estudos de licenciatura do P.PORTO a que se pretendam candidatar, conforme [anexo IV](#).

6. Informações sobre cursos que exijam pré-requisitos

Os cursos conducentes ao grau de licenciado do P.PORTO em que é exigida a satisfação de pré-requisitos constam da [Deliberação n.º 450/2025, de 26 de março](#), da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) disponível em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Pré-requisitos**.

7. Transição de ano curricular nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado

7.1. O número de créditos ECTS definido em cada UO para a transição para o 2º ano curricular nos ciclos de estudo conducentes ao grau de licenciado, é o seguinte:

- a) ISEP = 35,5 ECTS
- b) ESHT = 40 ECTS
- c) ESMAD = 40 ECTS
- d) ESMAE = 40 ECTS
- e) ESS = 40 ECTS
- f) ESTG = 40 ECTS
- g) ISCAP = 44 ECTS
- h) ESE = 44,5 ECTS

7.2. As candidaturas agrupadas no **contingente CEA (anos avançados)** de acordo com as regras referidas na alínea e) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-043/2022, têm por referência mínima o número de créditos ECTS referido no número anterior.

8. Critérios de Seriação

8.1. No contingente **CE1** (titulares de provas para maiores de 23 anos) os/as candidatos/as serão seriados pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a)** Classificação final obtida nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, por ordem decrescente;
- b)** Classificação obtida na prova específica, por ordem decrescente.

8.1.1. Os/as candidatos/as admitidos pelo Júri com enquadramento no nº 5 do artigo 3º do Regulamento dos Concursos Especiais do P.PORTO serão seriados/as após os/as demais candidatos/as.

8.1.2. Têm prioridade na ocupação de 2,5% das vagas fixadas no contingente CE1 para cada UO/curso os/as candidatos/as militares¹ que, à data da apresentação da candidatura, satisfaçam uma das seguintes condições:

- a)** Tenham prestado um ano de serviço efetivo em regime de contrato (RC);
- b)** Tenham prestado quatro anos de serviço efetivo em regime de contrato especial (RCE).

8.1.3. Os/as candidatos/as militares em RC e RCE podem beneficiar, do previsto no n.º 8.1.2 durante o tempo em que prestam serviço efetivo e, findo o contrato, por um período equivalente ao do tempo de serviço prestado, até um limite de seis anos.

8.2. No contingente **CE2**² (titulares de curso superior conferente de grau); contingente **CE3** (titulares de DTeSP) e contingente **CE4** (titulares de DET) os/as candidatos/as serão seriados/as pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a)** Maior número de créditos ECTS potencialmente creditáveis;
- b)** Melhor média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares correspondentes aos créditos referidos na alínea anterior. O fator de ponderação é o número de créditos ECTS de cada unidade curricular do curso de proveniência, ou não existindo essa informação, o número de créditos ECTS do curso para que é apresentada a candidatura;
- c)** Classificação final do curso de que é titular, arredondada às unidades, por ordem decrescente.

8.3. Excetua-se do disposto no número anterior as candidaturas aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da ESMAE no contingente **CE2**³ (titulares de curso superior conferente de grau); contingente **CE3** (titulares de DTeSP) e contingente **CE4** (titulares de DET), cuja seriação será efetuada pela aplicação dos seguintes critérios:

- a)** Classificação final obtida nas provas específicas de acesso;
- b)** Maior número de créditos ECTS potencialmente creditáveis;
- c)** Melhor média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares correspondentes aos créditos referidos na alínea anterior. O fator de ponderação é o número de créditos ECTS de cada

¹ Nos termos do [Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro](#).

² Candidaturas de titulares de cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral, adiante designados cursos médios, serão incluídas no contingente CE2, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do [Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho](#).

³ Candidaturas de titulares de cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral, adiante designados cursos médios, serão incluídas no contingente CE2, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º do [Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho](#).

unidade curricular do curso de proveniência, ou não existindo essa informação, o número de créditos ECTS do curso para que é apresentada a candidatura;

d) Classificação final do curso de que é titular, arredondada às unidades, por ordem decrescente.

8.4. No contingente **CEA** (anos avançados) os/as candidatos/as com reconhecimento efetivo de competências no plano de curso a que se candidatam, igual ou superior ao número de ECTS definido, na respetiva UO, para transição de ano curricular, serão seriados pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Maior número de créditos ECTS reconhecidos;
- b) Melhor média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares correspondentes aos créditos referidos na alínea anterior. O fator de ponderação é o número de créditos ECTS de cada unidade curricular do curso de proveniência, ou não existindo essa informação, o número de créditos ECTS do curso para que é apresentada a candidatura.

8.5. Na seriação só serão consideradas as referências devidamente comprovadas.

9. Edital de Resultados

9.1. Os resultados do concurso serão divulgados através de Edital de resultados, publicado em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior**, após *login*, no separador <Resultados>.

9.2. Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

10. Informações relativas à instrução de reclamação

10.1. Dos resultados do concurso podem os/as candidatos/as apresentar reclamação devidamente fundamentada.

10.2. A reclamação é efetuada *online* em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx> no Concurso: **Concursos Especiais de Acesso e Ingresso no Ensino Superior**, após *login*, no separador <Reclamações> nos prazos fixados no [anexo I](#). A reclamação é instruída com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

10.3. Apenas será permitido aos/às candidatos/as que não residam em Portugal efetuar o pagamento da taxa de reclamação através de transferência bancária, conforme instruções no sistema *online*.

10.4. São liminarmente indeferidas as reclamações que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-043/2022.

10.5. A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a reclamação seja deferida.

10.5.1. Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos/as candidatos até 30 de novembro de 2025 através de requerimento *online* em

<https://domus.ipp.pt/home/reqs/externos.aspx>, com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária. Às transferências bancárias para IBAN fora da UE será aplicada uma taxa suplementar no valor de 35€ (trinta e cinco euros), conforme [tabela de emolumentos em vigor](#).

11. Exclusão de candidatos/as

São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, os/as candidatos/as que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-043/2022.

12. Situações excecionais

12.1. Apenas será permitido aos/às candidatos/as que não residam em Portugal efetuar o pagamento da taxa de candidatura ou de reclamação através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

12.2. Os/as titulares de DET e titulares de DTESP que não faculte o ingresso no ciclo de estudos de licenciatura do P.PORTO, mas que possuam reconhecimento efetivo de competências no plano de curso a que se candidatam igual ou superior ao número de ECTS definido, na respetiva UO, para transição de ano curricular com Despacho do Conselho Técnico Científico da UO nos termos do Despacho P.PORTO/P-033/2019, de 27 de junho, cuja candidatura seja enquadrada no contingente **CEA** (anos avançados), poderão comprovar a aprovação nos exames nacionais do ensino secundário, ou exames terminais do ensino secundário estrangeiro considerados homólogos, correspondentes às [provas de ingresso 2024](#) exigidas para acesso ao curso de licenciatura a que se candidatam.

12.3. Os titulares de provas para maiores de 23 anos realizadas no P.PORTO na edição 2024/2025 para ingresso nos ciclos de estudo conducentes ao grau de licenciado em Comércio Internacional do ISCAP e em Multimédia da ESMAD, e inscritos no ano letivo 2024/2025 como aluno extraordinário, poderão comprovar a aprovação nas provas realizadas na edição 2024/2025, nos termos do n.º 2 da Adenda ao Edital P.PORTO-011/2024.

12.4. Os/as candidatos que comprovem a condição de militar nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do [Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro](#) apenas podem ter prioridade na ocupação de 2,5% das vagas fixadas no contingente CE1 em cursos com o mínimo de 20 vagas fixadas.

12.5. Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

13. Informações e esclarecimentos

Os/as candidatos/as poderão obter informações e esclarecimentos junto dos serviços da área académica da Unidade Orgânica que ministra o curso a que se pretendem candidatar:

[ESE](#)

[ESHT](#)

[ESMAD](#)

[ESMAE](#)

[ESS](#)

[ESTG](#)

[ISCAP](#)

[ISEP](#)

ou no [Gabinete de Gestão Académica](#) dos Serviços da Presidência do P.PORTO.

14. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina

14.1. As matrículas e inscrições dos/as candidatos/as colocados/as são realizadas no DOMUS no prazo estabelecido no [anexo I](#) nos termos fixados no Regulamento de Matrículas e Inscrições e no Regulamento de Propinas em vigor e disponíveis em www.ipp.pt > **Informações Académicas** > [Regulamentos](#).

14.2. A matrícula/inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina anual, fixados na tabela de emolumentos em vigor e em Deliberação do Conselho Geral, respetivamente, e disponíveis em www.ipp.pt > **Informações Académicas** > [Propinas e Emolumentos](#).

Instituto Politécnico do Porto, 30 de junho de 2025

A Pró-Presidente do P.PORTO

ANEXO I
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSOS ESPECIAIS
EDIÇÃO 2025/2026
CALENDÁRIO

1ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO¹
Candidaturas	1 a 11 julho 2025
Afixação dos Editais de resultados	Até 24 julho 2025
Reclamações	25 e 26 julho 2025
Decisão sobre as reclamações	Até 29 julho 2025
Matrículas e inscrições	26 a 31 julho 2025

2ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO¹
Afixação do mapa de vagas sobranes	Até 5 agosto 2025
Candidaturas	6 a 22 agosto 2025
Afixação dos Editais de resultados	Até 5 setembro 2025
Reclamações	6 e 7 setembro 2025
Decisão sobre as reclamações	Até 10 setembro 2025
Matrículas e inscrições	9 a 12 setembro 2025

3ª FASE DE CANDIDATURAS

AÇÃO	PRAZO¹
Afixação do mapa de vagas sobranes	Até 19 setembro 2025
Candidaturas	22 a 26 setembro 2025
Afixação dos Editais de resultados	Até 6 outubro 2025
Reclamações	7 e 8 outubro 2025
Decisão sobre as reclamações	Até 10 outubro 2025
Matrículas e inscrições	8 a 11 outubro 2025

1 Fuso horário de Portugal Continental

ANEXO II

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSOS ESPECIAIS EDIÇÃO 2025/2026**

VAGAS

UNIDADE ORGÂNICA LICENCIATURA	Nº DE VAGAS				
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO (ISEP) CAMPUS 1 – PORTO	CE1	CE2	CE3	CE4	CEA
Biorrecursos	3	2	0	0	(a)
Engenharia Biomédica	4	1	0	0	(a)
Engenharia Civil	18	11	0	0	(a)
Engenharia de Sistemas	3	2	1	0	(a)
Engenharia de Telecomunicações e Informática	3	0	0	0	(a)
Engenharia e Gestão Industrial	3	0	0	0	(a)
Engenharia Eletrotécnica – Sistemas Elétricos de Energia	20	8	4	0	(a)
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	20	12	6	0	(a)
Engenharia Geotécnica e Geoambiente	2	1	0	0	(a)
Engenharia Informática	17	8	15	0	(a)
Engenharia Mecânica	8	2	9	0	(a)
Engenharia Mecânica Automóvel	3	2	0	0	(a)
Engenharia Química	4	3	0	0	(a)
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (ISCAP) CAMPUS 1 – PORTO	CE1	CE2	CE3	CE4	CEA
Assessoria e Tradução	5	3	1	0	(a)
Assessoria e Tradução – Pós-Laboral	10	1	1	0	(a)
Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação	4	3	1	0	(a)
Comércio Internacional	1	0	1	0	(a)
Comércio Internacional – Pós-Laboral	5	0	1	0	(a)
Comunicação Empresarial	1	1	1	0	(a)
Comunicação Empresarial – Pós-Laboral	3	0	0	0	(a)
Contabilidade e Administração	23	2	1	0	(a)
Contabilidade e Administração – Pós-Laboral	25	2	1	0	(a)
Criatividade e Inovação Empresarial	5	2	1	0	(a)
Marketing	0	0	1	0	(a)
Marketing – Pós Laboral	4	0	1	0	(a)
Recursos Humanos	7	1	1	0	(a)

Legenda:

- CE1** – Titulares de provas para maiores de 23 anos
- CE2** – Titulares de curso superior conferente de grau
- CE3** – Titulares de DTeSP
- CE4** – Titulares de DET
- CEA** – Anos avançados (CE2, CE3, CE4)
- (a) – Sem limites

ANEXO II (cont.)

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
CONCURSOS ESPECIAIS EDIÇÃO 2025/2026**

VAGAS

UNIDADE ORGÂNICA LICENCIATURA	Nº DE VAGAS				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ESE) CAMPUS 1 – PORTO	CE1	CE2	CE3	CE4	CEA
Artes Visuais e Tecnologias Artísticas	5	2	3	0	(a)
Desporto	2	1	2	0	(a)
Educação Básica	10	3	3	0	(a)
Educação Musical	2	2	1	0	(a)
Educação Social	3	0	0	0	(a)
Educação Social – Pós-Laboral	2	0	0	0	(a)
Gestão do Património Cultural	6	3	3	0	(a)
Línguas e Culturas Estrangeiras	5	3	0	0	5
Tradução e Interpretação em Língua Gestual Portuguesa	3	3	1	0	(a)
Tecnologias para a Educação STEAM	2	0	0	0	(a)
ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA, ARTES E ESPECTÁCULO (ESMAE) CAMPUS 1 – PORTO	CE1	CE2	CE3	CE4	CEA
Música, variante de Instrumento e Canto	2	0	0	0	0
Música, variante de Música Antiga	1	1	0	0	0
Música, variante de Jazz	1	0	0	0	0
Música, variante de Composição	1	0	0	0	0
Música, variante de Produção e Tecnologias da Música	1	1	0	0	0
Teatro, variante Cenografia	1	1	0	0	0
Teatro, variante Direção de Cena e Produção	1	1	0	0	0
Teatro, variante Figurino	1	1	0	0	0
Teatro, variante Interpretação	1	0	0	0	0
Teatro, variante Luz	1	1	0	0	0
Teatro, variante Som	1	1	0	0	0

Legenda:

- CE1** – Titulares de provas para maiores de 23 anos
- CE2** – Titulares de curso superior conferente de grau
- CE3** – Titulares de DTeSP
- CE4** – Titulares de DET
- CEA** – Anos avançados (CE2, CE3, CE4)
- (a) – Sem limites

ANEXO II (cont.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

CONCURSOS ESPECIAIS

EDIÇÃO 2025/2026

VAGAS

UNIDADE ORGÂNICA LICENCIATURA	Nº DE VAGAS				
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO (ESTG)					
CAMPUS 3 – TÂMEGA E SOUSA	CE1	CE2	CE3	CE4	CEA
Ciências Empresariais	4	4	2	2	(a)
Ciências Empresariais – Pós-Laboral	18	3	1	1	(a)
Engenharia Informática	5	3	3	0	(a)
Gestão Industrial e Logística	2	3	1	1	(a)
Segurança do Trabalho e Ambiente	8	1	5	1	(a)
Segurança Informática em Redes de Computadores	1	1	1	0	(a)
Sistemas de Informação para a Gestão	1	1	1	1	(a)
Solicitadoria	10	5	3	3	(a)
Solicitadoria – Pós-Laboral	21	5	2	2	(a)
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE (ESS)					
CAMPUS 1 – PORTO	CE1	CE2	CE3	CE4	CEA
Audiologia	3	3	2	0	(a)
Biotecnologia Medicinal	1	1	0	0	(a)
Ciências Biomédicas Laboratoriais	5	3	3	0	(a)
Farmácia	5	4	4	0	(a)
Fisiologia Clínica	2	4	2	0	0
Fisioterapia	8	2	0	0	0
Imagem Médica e Radioterapia	1	1	1	0	(a)
Ortótica	2	2	3	0	0
Osteopatia	2	2	3	0	0
Saúde Ambiental	5	5	5	0	(a)
Saúde Digital	1	0	0	0	0
Terapia da Fala	4	3	3	0	0
Terapia Ocupacional	4	4	4	0	(a)

Legenda:

- CE1** – Titulares de provas para maiores de 23 anos
- CE2** – Titulares de curso superior conferente de grau
- CE3** – Titulares de DTeSP
- CE4** – Titulares de DET
- CEA** – Anos avançados (CE2, CE3, CE4)
- (a) – Sem limites

ANEXO II (cont.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

CONCURSOS ESPECIAIS

EDIÇÃO 2025/2026

VAGAS

UNIDADE ORGÂNICA LICENCIATURA	Nº DE VAGAS				
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO (ESHT)	CE1	CE2	CE3	CE4	CEA
CAMPUS 2 – PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE					
Gestão da Restauração e Catering	3	2	1	2	10
Gestão de Atividades Turísticas	3	2	2	2	5
Gestão de Atividades Turísticas – Pós-Laboral	3	3	2	2	10
Gestão e Administração Hoteleira	4	3	2	2	10
ESCOLA SUPERIOR DE MEDIA ARTES E DESIGN (ESMAD)	CE1	CE2	CE3	CE4	CEA
CAMPUS 2 – PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE					
Design	2	0	1	0	8
Fotografia	2	0	0	0	0
Cinema e Audiovisual	2	0	0	0	7
Multimédia	0	0	0	0	10
Tecnologias e Sistemas de Informação para a Web	3	2	1	0	4

Legenda:

CE1 – Titulares de provas para maiores de 23 anos

CE2 – Titulares de curso superior conferente de grau

CE3 – Titulares de DTeSP

CE4 – Titulares de DET

CEA – Anos avançados (CE2, CE3, CE4)

(a) – Sem limites

ANEXO III

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

CONCURSOS ESPECIAIS

EDIÇÃO 2025/2026

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais

N.º	Documento	Maiores de 23 anos	Titulares DTeSP	Titulares DET	Titulares Curso Superior conferente de grau	Titulares Curso Médio
1	Comprovativo de não prescrição de inscrição no ensino superior (só aplicável a estudantes inscritos no ano letivo 2024/2025 em estabelecimento de ensino superior português não pertencente ao P.PORTO)	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
2	Um dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> – Certidão comprovativa da aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas no Instituto Politécnico do Porto para o curso em causa (pdf da pauta de resultado final) – Certidão comprovativa da aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos realizadas, no Instituto Politécnico do Porto ou em outro estabelecimento de ensino superior, para par UO/curso diferente daquele a que se candidatam, com discriminação da classificação final e da classificação obtida na prova específica correspondente à prova exigida para o curso a que se candidata, ao abrigo do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento 	Obrigatório	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
3	Um dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> – Ficha ENES ou certidão comprovativa da aprovação nos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas ou certidão de aprovação nos exames terminais do ensino secundário estrangeiro considerados homólogos das provas de ingresso exigidas para acesso ao curso a que se candidata – Diploma de técnico superior profissional do P.PORTO que faculta o acesso à licenciatura a que se candidata cf. anexo IV 	Não Aplicável	Obrigatório	Obrigatório	Não Aplicável	Não Aplicável
4	Diploma de técnico superior profissional ou Certidão de conclusão do curso com a classificação final	Não Aplicável	Obrigatório	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
5	Despacho do Conselho Técnico Científico de reconhecimento e creditação de competências, cf. anexo 2 do Despacho P.PORTO/P-033/2019, de 27 de junho, exceto diplomados de TeSP constantes do anexo IV que estão dispensados da apresentação deste documento	Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável

ANEXO III (cont.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

CONCURSOS ESPECIAIS

EDIÇÃO 2025/2026

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais

N.º	Documento	Maiores de 23 anos	Titulares DTeSP	Titulares DET	Titulares Curso Superior conferente de grau	Titulares Curso Médio
6	Diploma de especialização tecnológica ou Certidão de conclusão do curso com a classificação final	Não Aplicável	Não Aplicável	Obrigatório	Não Aplicável	Não Aplicável
7	Um dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> – Diploma de um grau de ensino superior ou Certidão de conclusão do curso com a classificação final – Certidão de equivalência a um curso superior nacional ou de reconhecimento de um curso superior estrangeiro a um grau superior português com classificação final – Diploma de um grau de ensino superior estrangeiro com classificação final e documento oficial emitido pela instituição de ensino superior que o conferiu que comprove que o curso é reconhecido como superior pela legislação do país em causa 	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Obrigatório	Não Aplicável
8	Certidão comprovativa da titularidade do Curso do Magistério Primário, do Curso de Educadores de Infância ou do Curso de Enfermagem Geral, com a respetiva classificação final	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Obrigatório
9	Certidão comprovativa da titularidade de um curso do ensino secundário, de um curso complementar do ensino secundário ou do 10º/11º anos de escolaridade	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Obrigatório
10	Comprovativo da satisfação dos pré-requisitos exigidos	Obrigatório (se aplicável)	Obrigatório (se aplicável)	Obrigatório (se aplicável)	Obrigatório (se aplicável)	Obrigatório (se aplicável)
11	Comprovativo de aprovação nas provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da ESMAE	Não Aplicável	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
12	Plano de estudos do curso de que é titular	Não Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável
13	Certidão discriminada das unidades curriculares/disciplinas do curso de que é titular	Não Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável
14	Certidão(ões) de conteúdos programáticos, cargas horárias e créditos ECTS (quando possível) das unidades curriculares/disciplinas do curso de que é titular	Não Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável	Aplicável

ANEXO III (cont.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

CONCURSOS ESPECIAIS

EDIÇÃO 2025/2026

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais

Notas importantes:

- A falta de qualquer documento **Obrigatório** implica a exclusão da candidatura.
- A não apresentação de qualquer documento indicado como **Aplicável** determina a não consideração da respetiva informação na aplicação dos critérios de seriação, podendo prejudicar a candidatura.
- Os/as estudantes do P.PORTO poderão apresentar como documentos comprovativos referidos nos n.ºs 4, 12, 13 e 14 os obtidos através Portal do ISEP ou DOMUS.
- Os/as candidatos/as que realizaram no P.PORTO provas de pré-requisitos, provas para maiores de 23 anos ou provas específicas de acesso à ESMAE poderão apresentar como documentos comprovativos referidos nos n.ºs 2, 3, 10 e 11, exigidos para acesso ao par UO/curso para que as realizaram, a pauta de resultados das provas disponível no sistema de candidaturas *online* do P.PORTO em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx>.

ANEXO IV

EDIÇÃO 2025/2026

DIPLOMAS DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (DTESP) DO P.PORTO QUE FACULTAM O ACESSO A LICENCIATURAS DO P.PORTO

DTESP	UNIDADE ORGÂNICA	LICENCIATURA	UNIDADE ORGÂNICA
Acompanhamento de Crianças e Jovens	ESE	Educação Básica Educação Social	ESE
Serviços e Tecnologias Educativas	ESE	Educação Básica	ESE
Desporto e Turismo de Natureza	ESE	Desporto	ESE
Gerontologia Serviços e Tecnologias de Apoio Gerontológico	ESE	Educação Social	ESE
Ilustração e Produção Gráfica	ESE	Artes Visuais e Tecnologias Artísticas	ESE
Ilustração e Produção Gráfica Serviços de Tecnologias Educativas	ESE	Tecnologias para Educação STEAM	ESE
Design de Jogos e Animação Digital	ESMAD	Multimédia Tecnologias e Sistemas de Informação para a Web	ESMAD
Design de Mobiliário e Espaços	ESMAD	Design – Ramo Design Industrial	ESMAD
Design e Tecnologias para Aplicações Móveis	ESMAD	Tecnologias e Sistemas de Informação para a Web	ESMAD
Motion Design e Efeitos Visuais	ESMAD	Cinema e Audiovisual Multimédia	ESMAD
Operações Hoteleiras Serviços de Restauração e Catering Turismo e Informação Turística Animação Turística	ESHT	Gestão de Atividades Turísticas Gestão de Restauração e Catering Gestão e Administração Hoteleira	ESHT
Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis	ESTG	Engenharia Informática Segurança Informática em Redes de Computadores Sistemas de Informação para a Gestão	ESTG
Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança Gestão Integrada de Sistemas	ESTG	Segurança do Trabalho e Ambiente	ESTG
Gestão de Vendas e Espaços Comerciais Gestão de Vendas e Marketing	ESTG	Ciências Empresariais	ESTG
Gestão de Marketing e Comércio Digital	ESTG	Ciências Empresariais Gestão Industrial e Logística Sistemas de Informação para a Gestão	ESTG

ANEXO IV (cont.)

EDIÇÃO 2025/2026

DIPLOMAS DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (DTESP) DO P.PORTO QUE FACULTAM O ACESSO A LICENCIATURAS DO P.PORTO

DTESP	UNIDADE ORGÂNICA	LICENCIATURA	UNIDADE ORGÂNICA
Gestão e Negócio de PME	ESTG	Ciências Empresariais Gestão Industrial e Logística Sistemas de Informação para a Gestão	ESTG
Informática de Gestão	ESTG	Gestão Industrial e Logística Sistemas de Informação para a Gestão	ESTG
Redes e Sistemas Informáticos Cibersegurança, Redes e Sistemas Informáticos	ESTG	Engenharia Informática Segurança Informática em Redes de Computadores	ESTG
Serviços Jurídicos	ESTG	Solicitadoria	ESTG
Gestão Industrial 4.0	ESTG	Ciências Empresariais Gestão Industrial e Logística Sistemas de Informação para a Gestão	ESTG
Apoio à Decisão	ISCAP	Comércio Internacional Marketing	ISCAP
Gestão de Tecnologias para a Inovação	ISCAP	Comunicação Empresarial Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação	ISCAP
Tecnologias da Informação para Inovação Empresarial	ISCAP	Comunicação Empresarial Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação Marketing	ISCAP
Vendas para Mercados Internacionais	ISCAP	Comércio Internacional Marketing	ISCAP
Comércio e Gestão de Negócios de Moda Negócios Digitais, Marketing e Comércio de Moda	ISCAP	Comércio Internacional Comunicação Empresarial Marketing	ISCAP
Gestão Comercial do Ponto de Venda	ISCAP	Comércio Internacional Marketing Recursos Humanos	ISCAP
Tecnologias Aplicadas ao Ponto de Venda	ISCAP	Comércio Internacional Marketing	ISCAP
Relações Públicas e Organização de Eventos	ISCAP	Assessoria e Tradução Comunicação Empresarial	ISCAP
Contabilidade para Gestão de PME Tecnologias Aplicadas à Contabilidade	ISCAP	Contabilidade e Administração	ISCAP
Tecnologias Aplicadas à Comunicação Empresarial em PME	ISCAP	Comunicação Empresarial Assessoria e Tradução	ISCAP

ANEXO IV (cont.)

EDIÇÃO 2025/2026

DIPLOMAS DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (DTESP) DO P.PORTO QUE FACULTAM O ACESSO A LICENCIATURAS DO P.PORTO

DTESP	UNIDADE ORGÂNICA	LICENCIATURA	UNIDADE ORGÂNICA
Automação, Robótica e Controlo Industrial	ISEP	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores Engenharia Eletrotécnica - Sistemas elétricos de energia	ISEP
Desenvolvimento Ágil de Software	ISEP	Engenharia Informática	ISEP
Sistemas Eletromecânicos	ISEP	Engenharia Eletrotécnica e de Computadores Engenharia Eletrotécnica - Sistemas elétricos de energia Engenharia Mecânica Engenharia Mecânica Automóvel	ISEP
Tecnologia Mecânica	ISEP	Engenharia Mecânica Engenharia Mecânica Automóvel	ISEP
Alimentação em Saúde	ESS	Biotecnologia Medicinal	ESS
Controlo e Qualidade Alimentar	ESS	Saúde Ambiental	ESS
Cuidados de Saúde e Bem Estar	ESS	Terapia Ocupacional	ESS
Culturas e Manutenção Laboratorial	ESS	Ciências Biomédicas Laboratoriais	ESS
Laboratórios de Química e Bioquímica	ESS	Biotecnologia Medicinal	ESS
Material Radioativo em Contexto Biomédico	ESS	Imagem Médica e Radioterapia	ESS
Práticas Laboratoriais em Próteses Auditivas	ESS	Audiologia	ESS
Produtos de Saúde e Suplementos Alimentares	ESS	Farmácia	ESS
Qualidade Ambiental em Piscinas	ESS	Saúde Ambiental	ESS
Tanatopraxia, Tanatoestética e Disseção	ESS	Ciências Biomédicas Laboratoriais	ESS